



ASSOCIAÇÃO DOS ARQUEIROS DE CAMPINAS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

PREÂMBULO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2025, às 11h03min (horário de Brasília), na Plataforma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL Compras), e sob a égide do **EDITAL RETIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**, em conformidade com o Ato Convocatório Nº 12/CBC, Termo de Execução Nº 58/2024 e o Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos – RMEE do CBC, o Agente de Contratação/Pregoeiro, **MARCOS RENAN ESKELSEN PRUNER**, assessorado pela Equipe de Apoio, **INAIÁ ROSSI SILVA STAEHELI**, deu início à Sessão Pública referente ao **PROCESSO Nº 01/2025**. O certame tem como objetivo a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de Materiais Esportivos (LOTE ÚNICO)**, utilizando o critério de **Menor Preço por Lote**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

1. REGRAS DE FUNCIONAMENTO DO CERTAME (RITO PROCESSUAL)

O Pregoeiro conduziu a sessão respeitando o rito processual estabelecido nas normas regulamentares e no Edital. As principais regras que nortearam o certame foram: a verificação da conformidade das propostas iniciais; o modo de disputa **aberto** para a fase de lances; o critério de classificação pelo menor preço final; a negociação obrigatória com o licitante classificado em primeiro lugar; a convocação para envio da Proposta Atualizada e da Documentação de Habilitação no prazo peremptório de 2 (duas) horas; o julgamento da habilitação com base na regularidade fiscal, trabalhista, técnica e jurídica; e a convocação para manifestação de intenção recursal ao final da fase de julgamento.



ASSOCIAÇÃO DOS ARQUEIROS DE CAMPINAS

2. LICITANTES PARTICIPANTES E HISTÓRICO DA FASE COMPETITIVA

Foram registradas e abertas propostas das seguintes licitantes: **V7 COMERCIAL LTDA** e **RENOVA CAMPINAS COMERCIAL LTDA**, informação esta disponibilizada no sistema encerrado a fase de lances. A fase de lances, iniciada às 14h00min07s, foi conduzida no modo de disputa aberto e foi encerrada às 14h12min42s, resultando na classificação da empresa **V7 COMERCIAL LTDA** como detentora do melhor preço.

3. NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

O Agente de Contratação iniciou a negociação com a **V7 COMERCIAL LTDA** às 14h13min, buscando a obtenção de preço mais vantajoso para a Administração. **O diálogo com a licitante foi integralmente registrado no sistema eletrônico**, onde a **V7 COMERCIAL LTDA** informou que o valor proposto, já menor que as demais ofertas, representava o seu limite de vendas. Após a análise da justificativa, a negociação foi encerrada às **14h26min**. Diante disso, a proposta final da **V7 COMERCIAL LTDA** foi aceita pelo valor global de **R\$ 222.800,00** (Duzentos e Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais), sendo considerada compatível com o valor estimado e mais vantajosa para a Administração. O Pregoeiro, às 14h29min16s, convocou a empresa a enviar, no prazo estipulado de 2 (duas) horas, a Proposta Atualizada e os Documentos de Habilitação.

4. JULGAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

A sessão foi suspensa para a análise da documentação apresentada, com data e horário para retorno às 16 (dezesseis) horas do dia 28/11/25. O Agente de Contratação verificou a Proposta Atualizada, no valor global de **R\$ 222.800,00**, a qual se encontra anexada a esta Ata para consulta, detalhando os preços unitários e totais de cada item.



ASSOCIAÇÃO DOS ARQUEIROS DE CAMPINAS

Em seguida, procedeu-se ao julgamento da habilitação. Após a verificação de todos os documentos exigidos pelo Edital, a documentação da **V7 COMERCIAL LTDA** foi considerada em plena conformidade. Dessa forma, o Agente de Contratação declarou a empresa **V7 COMERCIAL LTDA** como **HABILITADA**.

5. FASE RECURSAL

Em cumprimento ao disposto legal, conforme convocação da licitantes para a reabertura da sessão às 16 (dezesseis) horas do dia 28/11/25, deu-se inicio ao prazo de 30 (trinta) minutos para as proponentes manifestarem a intenção de interpor recurso, conforme o rito processual.

6. ENCERRAMENTO

Não havendo manifestação de recurso na fase adequada, a licitante **V7 COMERCIAL LTDA** foi declarada vencedora do certame, com a proposta no valor total de R\$ 222.800,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais). O processo será encaminhado à autoridade superior para os procedimentos de Adjudicação e Homologação. Nada mais havendo a constar nesta etapa, a presente Ata é lavrada e assinada pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio, atestando a fidedignidade do rito licitatório.

Campinas/SP, 28 de novembro de 2025.

MARCOS RENAN ESKELSEN PRUNER
Agente de Contratação / Pregoeiro

INAIÁ ROSSI SILVA STAEHELI
Equipe de Apoio

15	Pesos para Estabilizadores de Alto Rendimento	Pesos padrão Shrewd Stainless Steel Weights de 1 a 4 oz ou de qualidade equivalente ou superior	Pesos de 2 oz	54	Unidade	Sanlida	Pesos	R\$ 54,00	R\$ 2.916,00
16	Pesos para Estabilizadores de Alto Rendimento	Pesos padrão Shrewd Stainless Steel Weights de 1 a 4 oz ou de qualidade equivalente ou superior	Pesos de 4 oz	54	Unidade	Sanlida	Pesos	R\$ 77,00	R\$ 4.158,00
17	Dedeira / Proteção de dedos destra	Dedeiras Destras com base de apoio mandibular destra: P, M e G padrão X Pot Finger Tab Hook II ou de qualidade equivalente ou superior		18	Unidade	Decut	HockIII	R\$ 125,00	R\$ 2.250,00
18	Protetor de Antebraço rígido padrão Beiter Armguard ou similar	Protetor de Antebraço flexível longo padrão X Pot Guardian Leather Armguard ou de qualidade equivalente ou superior		9	Unidade	Sanlida	X10	R\$ 65,00	R\$ 585,00
19	Flechas de Alto Rendimento Carbono Alumínio flexão 600	Flechas em Carbono Alumínio alta performance de flexão 600 padrão EASTON X10 / X10 Pro Tour ou de qualidade equivalente ou superior	As flechas podem ser de carbono alumínio ou só carbono desde que sejam .001 e ID 3,2	9	Dúzia	Skylon	Paragon	R\$ 2.150,00	R\$ 19.350,00
20	Pontas para Flechas de Alto Rendimento Carbono/Alumínio Padrão Easton X10 Ballistic ou similar	Pontas de Flechas Padrão Easton X10 Stainless Steel Break Off Point 80 a 120 grains ou de qualidade equivalente ou superior	Pontas em tungstênio	9	Dúzia	Skylon	Tungstênio	R\$ 1.615,00	R\$ 14.535,00
21	Pinos para Flechas de Alto Rendimento	Pino traseiro para Flechas de Alto Rendimento padrão Easton X10 Pin / X10 Protour Nock Pin ou de qualidade equivalente ou superior		18	Dúzia	Easton	X10	R\$ 177,00	R\$ 3.186,00
22	Penas para Flechas de Alto Rendimento de baixo perfil 3"	Penas em Marlan Rotacionadas Destras 1 3/4" Padrão Spin Wing ou de qualidade equivalente ou superior		27	Pacote	Spider Vanes	1,8	R\$ 140,00	R\$ 3.780,00
23	Case Recurvo	Case Win & Win ABS Recurve Bow Cases ou de qualidade equivalente ou superior		2	Unidade	Avalon	Powr DLX	R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00
24	Suporte de solo para Arcos tripé	Tripe Suporte Padrão Cartel Starter Stand ou de qualidade equivalente ou superior		9	Unidade	Avalon	Tyro	R\$ 215,00	R\$ 1.935,00
25	Luneta de Spotagem Nível Intermediário	Luneta para spotagem intermediaria padrão Vortex Diamondback HD 16-48x65 spotting Scope ou de qualidade equivalente ou superior		3	Unidade	Avalon	75x70	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
26	Arco Composto Alto Rendimento destro 37,5" 50#	Aco Composto Destro 37,5" axle to axle - 24 a 31" 50# Padrão Elite Rezult ou de qualidade equivalente ou superior	Arco em alumínio 6061 T6, pintura anodizada, 330 FPS de velocidade	3	Unidade	Sanlida	Hero II	R\$ 8.900,00	R\$ 26.700,00
27	Visor Avançado	Visor de Mira Avançado Destro 6x/ .75 de Aumento Padrão Merlin Mac Ten Zone ou de qualidade equivalente ou superior	Visor com fibra ótica e protetor contra sol e chuva	3	Unidade	Sanlida	X10	R\$ 1.359,60	R\$ 4.078,80
28	Mira Competitiva Destra padrão Shibuya CPX 365 ou similar	Mira Avançada Destra padrão Shibuya CPX 365 ou de qualidade equivalente ou superior		3	Unidade	Sanlida	X10	R\$ 1.904,00	R\$ 5.712,00
TOTAL								R\$ 222.800,00	

Valor Total da Proposta: **R\$ 222.800,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)**

Prazo de entrega: Conforme edital

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Local de entrega: Rua Culto à Ciência, 422, Botafogo, Campinas/SP

Prazo e Condição de Pagamento: Conforme Edital

Garantia dos produtos: 90 dias.

3. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, inclusive impostos e taxas, referentes à execução do objeto do edital do Pregão Eletrônico nº 01/2025 e seus anexos, de modo que nenhum outro custo será devido

4. Declaramos que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação de todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 01/2025 e seus anexos.

5. Declaro ciência que, em atenção à alínea "b" do inciso V do artigo 10 do Anexo II do Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos - RMEE do Comitê Brasileiro de Clubes, os preços unitários e globais informados na presente proposta devem ser expressos em moeda nacional, em algarismo e por extenso, sob pena de desclassificação.

DADOS BANCARIOS:
V7 COMERCIAL LTDA
BANCO DO BRADESCO
AGENCIA: 1333-1
CONTA CORRENTE: 420-0
CHAVE PIX 60.746.857/0001-87

V7 COMERCIAL
LTDA:60746857
000187

VINICIUS ARAUJO ALCANTARA
SOCIO DIRETOR
CPF 496.562.418-19
RG 55.095.664-5

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35266371298		09/05/2025	30/04/2025	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL							
V7 COMERCIAL LTDA							
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO	
						LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
60.746.857/0001-87	RUA ARNALDO BARRETO			1060	SALA 03		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
SAO BERNARDO	CAMPINAS	SP	13030-420	R\$	10.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
VINICIUS ARAUJO ALCANTARA						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
[REDACTED]			[REDACTED]	[REDACTED]		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
[REDACTED]	SÓCIO E ADMINISTRADOR				10.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS ARQUIVAMENTOS POSTERIORES À DATA DE CONSTITUIÇÃO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35266371298 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/11/2025



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL V7 COMERCIAL LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoAL (E.P.P.)	
NIRE 35266371298	CNPJ 60.746.857/0001-87	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35266371298	DATA DO ARQUIVAMENTO 09/05/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/05/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:53:52	CÓDIGO DE CONTROLE 265962623
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 10/05/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.




Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2530575977



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP		
NOME EMPRESARIAL V7 COMERCIAL LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA ARNALDO BARRETO		NÚMERO 1060
COMPLEMENTO SALA 03	BAIRRO/DISTRITO SAO BERNARDO	CEP 13030420
MUNICÍPIO CAMPINAS		UF SP
E-MAIL AGILITY@AGILITYASSESSORIA.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: VINICIUS ARAUJO ALCANTARA - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 211,01 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - 100 GUICHÊ 10 05 MAI 2025 PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
--	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



Este documento foi assinado eletronicamente por VINICIUS ARAUJO ALCANTARA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 370D-980C-C457-F56B.



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

V7 COMERCIAL LTDA

Sócio-Administrador VINICIUS ARAUJO ALCANTARA, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Campinas/SP, nascido(a) em: 13/02/2002, nº do documento de identidade: RG [REDACTED] Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIO, nº do CPF: [REDACTED] Campinas - SP CEP 13049254.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: V7 COMERCIAL LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ARNALDO BARRETO, 1060 SALA 03 - Bairro: SAO BERNARDO, Campinas - SP CEP 13030420.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVO, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALCADOS, ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO E OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENT.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVO, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALCADOS, ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO E OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENT.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 30/04/2025 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente do país em nome de VINICIUS ARAUJO ALCANTARA, n° do CPF: 49656241819.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
VINICIUS ARAUJO ALCANTARA	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por VINICIUS ARAUJO ALCANTARA, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Campinas/SP, nascido(a) em: 13/02/2002, n° do documento de identidade: RG [REDACTED] Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIO, n° do CPF: [REDACTED] RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) [REDACTED] que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)**.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Campinas, 30 de abril de 2025.

VINICIUS ARAUJO ALCANTARA (Sócio-Administrador)



3 / 3

Este documento foi assinado eletronicamente por VINICIUS ARAUJO ALCANTARA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br:443> e utilize o código 370D-980C-C457-F56B.



DECLARAÇÃO

Eu, VINICIUS ARAUJO ALCANTARA, portador do Documento de Identificação nº [REDACTED], inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº [REDACTED], na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa V7 COMERCIAL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA ARNALDO BARRETO, 1060 SALA 03 - Bairro: SAO BERNARDO, Campinas - SP CEP 13030420, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

VINICIUS ARAUJO ALCANTARA (Sócio-Administrador)
550956645



Este documento foi assinado eletronicamente por VINICIUS ARAUJO ALCANTARA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 370D-980C-C457-F56B.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35266371298 em 09/05/2025 da empresa V7 COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2530575977. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 265962623. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br.



TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2530575977** da empresa **V7 COMERCIAL LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Shisliene Araujo Souza**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/05/2025.

Shisliene Araujo Souza, CPF: [REDACTED]

Este documento foi assinado digitalmente por Shisliene Araujo Souza e é parte integrante sob o protocolo N° SPP2530575977.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2530575977** de Constituição Normal da empresa **V7 COMERCIAL LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sérgio Manuel Da Silva.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/05/2025.

Sérgio Manuel Da Silva, CPF: [REDACTED]

Este documento foi assinado digitalmente por Sérgio Manuel Da Silva e é parte integrante sob o protocolo N° SPP2530575977.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Empresa de Pequeno Porte, assinado digitalmente, da empresa **V7 COMERCIAL LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2530575977** em **09/05/2025**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35266371298**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Aloizio Epifanio Soares Junior.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/05/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: [REDACTED]

Este documento foi assinado digitalmente por Aloizio Epifanio Soares Junior e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2530575977.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.746.857/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/05/2025
NOME EMPRESARIAL V7 COMERCIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ARNALDO BARRETO	NÚMERO 1060	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 13.030-420	BAIRRO/DISTRITO SAO BERNARDO	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGILITY@AGILITYASSESSORIA.COM.BR		TELEFONE (11) 3662-0014	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/05/2025** às **09:27:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V7 COMERCIAL LTDA
CNPJ: 60.746.857/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:41:58 do dia 09/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2025.

Código de controle da certidão: **03FC.832C.CF22.D701**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 60.746.857

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 75157462

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 13/11/2025 09:48:18

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.746.857/0001-87

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25100641951-73

Data e hora da emissão 14/10/2025 14:48:45

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Consulta Pública ao Cadastro
ICMSCadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: e5f6a43e-68a5-4acd-a3c7-8574fcde5ba0

Estabelecimento

IE: 153.952.406.110
CNPJ: 60.746.857/0001-87
Nome Empresarial: V7 COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA ARNALDO BARRETO
Nº: 1060
CEP: 13.030-420
Município: CAMPINAS
Complemento: SALA 03
Bairro: SAO BERNARDO
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Data da Situação Cadastral: 09/05/2025
Posto Fiscal: PF-10 - CAMPINAS

Atividades Econômicas:
Comercio varejista de artigos de armarinho
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de calçados
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 09/05/2025

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL MOBILIÁRIA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA MUNICIPAL 1059363-2	CPF/CNPJ 60.746.857/0001-87	INSCRIÇÃO ESTADUAL
---	--------------------------------	--------------------

NOME / NOME EMPRESARIAL V7 COMERCIAL LTDA
--

LOGRADOURO RUA ARNALDO BARRETO	NÚMERO 1060	COMPLEMENTO SALA 03
-----------------------------------	----------------	------------------------

CEP 13030420	BAIRRO / DISTRITO SAO BERNARDO	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP
-----------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

E-MAIL vinicampinas@hotmail.com

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS - CBO / CNAE - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL - - 4755-5/02-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
--

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS - CBO / CNAE - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S) - - 4782-2/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS - - 4763-6/02-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - - 4781-4/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - - 4755-5/03-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - - 4763-6/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - - 4789-0/99-00 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO DE TODOS OS SERVIÇOS TOMADOS NÃO	FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN DMS - Tomador
---	---

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/05/2025	DATA DE ENCERRAMENTO	DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO 10/05/2025
-----------------------------	---	----------------------	--

IMUNIDADE DO ISSQN NÃO POSSUI. O reconhecimento de imunidade não desobriga o sujeito passivo do ISSQN do cumprimento de suas obrigações tributárias acessórias nem do recolhimento do imposto e de taxas na condição de substituto tributário.
--

IMPORTANTE: Este documento possui caráter meramente informativo, não é válido como certidão, não se opõe às informações oficiais emitidas pela Administração Tributária do Município de Campinas nem exclui a responsabilidade tributária do prestador de serviços ou do tomador de serviços. Como os dados informados neste "comprovante de inscrição mobiliária e de situação cadastral" estão baseados em informações declaradas pelo próprio sujeito passivo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, este documento pode não conter as últimas atualizações cadastrais ou ainda conter eventuais imprecisões. Para acompanhar as decisões oficiais de processos ou procedimentos administrativos tributários do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças, acesse as publicações do [Diário Oficial do Município de Campinas](#).

Consulta via internet nº 003537095, emitida em 14/05/2025, às 15:34:13.



Prefeitura Municipal de Campinas

Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM

Razão Social: V7 COMERCIAL LTDA

CNPJ: 60.746.857/0001-87

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA**, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativos aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: <https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br>

DADOS DA CERTIDÃO

Data de emissão: 13/11/2025 - 09:46:04

Validade: 12/01/2026

Assinatura eletrônica: 000745.6703620.251113

Endereço IP: 187.106.32.174

Taxa de certidão: GRATUITA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.746.857/0001-87
Razão Social: V7 COMERCIAL LTDA
Endereço: R ARNALDO BARRETO 1060 SALA 03 / SAO BERNARDO / CAMPINAS / SP / 13030-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2025 a 04/12/2025

Certificação Número: 2025110501376428042644

Informação obtida em 13/11/2025 09:49:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V7 COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.746.857/0001-87

Certidão nº: 54326652/2025

Expedição: 15/09/2025, às 11:58:50

Validade: 14/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V7 COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.746.857/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



14/10/2025

0090846662

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 5347709

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/10/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

V7 COMERCIAL LTDA, CNPJ: 60.746.857/0001-87, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de outubro de 2025.

PEDIDO Nº: 0090846662






MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa V7 COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.857/0001-87, situada na Rua Arnaldo Barreto, 1060, SBL 03 - São Bernardo, Campinas/SP - CEP 13030-420, forneceu os itens referente à licitação Dispensa nº 90.014/2025, empenhos 2025NE001064 e 2025NE001065, a seguir discriminados:

NOTA DE EMPENHO 2025NE001064:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
004	<u>EQUIPAMENTO / ACESSORIOS DESPORTO, TIPO BLOCO DE PARTIDA, MATERIAL ACO, USO ATLETISMO/CORRIDAS DE VELOCIDADES</u>	08	R\$ 390,81	R\$ 3.126,48

NOTA DE EMPENHO 2025NE001065:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
017	EQUIPAMENTO / ACESSORIOS DESPORTO, TIPO RAQUETE, MATERIAL GRAFITE/FIBRA, DIMENSÕES 47 CM X 20 MM, USO BEACH TENNIS	10	R\$ 201,32	R\$ 2.013,20

A referida empresa cumpriu com as obrigações assumidas no que diz respeito aos serviços ou fornecimento solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Heron Laiber Bonadiman
Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Donaldo Rosa Pires Júnior
Pró-Reitor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior, Pro-Reitor(a)**, em 13/11/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 14/11/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1939808** e o código CRC **A41540FC**.

I.F. CADAMURO EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 13.421.690/0001-02

Rua Albino Zanchim Nº 479, Sala 02, Jardim Monte Líbano, CEP 87.112-221, Sarandi-PR

Telefone: (44) 3288-0693

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **V7 COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 60.746.857/0001-87, estabelecida na Rua Arnaldo Barreto, nº 1060, São Bernardo, Campinas SP, CEP: 13030-420, Fone: (19) 3381-5550, email: vendas@v7comercial.com.br**, forneceu de maneira satisfatória em prazo, quantidade e qualidade para a empresa **I.F. CADAMURO EQUIPAMENTOS LTDA, , inscrita no CNPJ nº 13.421.690/0001-02**, situada no endereço **Rua Albino Zanchim, 479 - Sala 02, Jardim Monte Libano, Sarandi/PR Fone: (44) 3288-0693, email ifcadamurolicitacao@gmail.com**, os materiais abaixo:

70 Unidade RAQUETE BEACH TENNIS TURQUOISE BLACK DEATHCHALLENGE Cor:vermelho – NF 008

70 Unidade RAQUETE BEACH TENNIS TURQUOISE BLACK DEATH CHALLENGE Cor:Rosa – NF 008

80 Unidade RAQUETE BEACH TENNIS TURQUOISE BLACK DEATHCHALLENGE Cor:Laranja – NF 008

60 Unidade RAQUETE BEACH TENNIS TURQUOISE BLACK DEATHCHALLENGE Cor:Branco – NF 008

60 Unidade RAQUETE BEACH TENNIS TURQUOISE BLACK DEATH CHALLENGE Cor:Azul – NF 008

60 Unidade RAQUETE BEACH TENNIS TURQUOISE BLACK DEATHCHALLENGE Cor:Amarelo – NF 008

Sarandi, 03 de Outubro de 2025.

ISIS FORMENTON Assinado de forma digital
por ISIS FORMENTON
CADAMURO:057 CADAMURO:05749693902
49693902 Dados: 2025.10.03
21:47:40 -03'00'

Isis Formenton Cadamuro

Diretora

CNPJ: 13.421.690/0001-0
I.F. CADAMURO EQUIPAMENTOS LTDA
RUA ALBINO ZANCHIM, 479, SALA 02
JD. MONTE LÍBANO – CEP 87112-221
SARANDI - PR.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **X1 COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 44.915.485/0001-19, com sede à Rua São Joaquim da Barra, 68, Jardim Nova Europa, CEP: 13.040-063, Campinas/SP, e-mail: contato@x1comercial.com.br, atesta para os devidos fins, que a empresa **V7 Comercial LTDA**, CNPJ: 60.746.857/0001-87, estabelecida na Rua Arnaldo Barreto, 1060, SBL 03, São Bernardo 13.030-420 - Campinas - SP, Fone: e (19) 97420-6838, financeiro@v7comercial.com.br, forneceu de maneira satisfatória os itens descritos abaixo, com a nota fiscal emitida: 429.

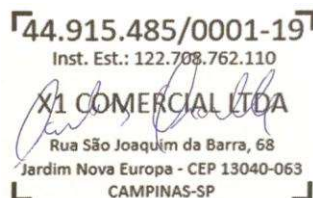
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	PRANCHETA DIDATICA ATHI FUTEBOL - AZL- 088	UND	100
2	PRANCHETA DIDATICA ATHI BASQUETE - AZL-085	UND	100
3	PRANCHETA DIDATICA ATHI VOLEI - AZL -087	UND	100
4	Placar De Mesa Multi Esporte 7 Sets 31 Pontos - Athi	UND	40

Pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Campinas, 13 de novembro de 2025.

**CARLOS
CEZAR IVO
SANT ANA
OVALLE: 11939
616883**

Assinado digitalmente por CARLOS
CEZAR IVO SANT ANA
OVALLE:11939616883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=15597821000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=CARLOS CEZAR IVO SANT ANA OVALLE:11939616883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.13 08:55:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0



X1 Comercial LTDA
Carlos Cezar Ivo Sant'Ana Ovalle
Sócio Administrador

DECLARAÇÃO

AO
ASSOCIACAO DOS ARQUEIROS DE CAMPINAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A empresa **V7 COMERCIAL LTDA**, com sede no endereço **RUA ARNALDO BARRETO, nº 1060, SÃO BERNARDO, SALA 3, Campinas – SP**, C.N.P.J. nº **60.746.857/0001-87**, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- a) Estamos ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- c) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- d) Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- e) Cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- f) Cumprimos os requisitos de Habilitação.

Campinas, 27 de novembro de 2025.

V7
COMERCIA
L
LTDA:60746
857000187

Assinado digitalmente por V7
COMERCIAL LTDA:60746857000187
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Campinas, OU=Presencial, OU=07594418000113, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=V7
COMERCIAL LTDA:60746857000187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: CAMPINAS
Data: 2025.11.27 15:09:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Vinicius Araujo Alcantara
Sócio Administrador